



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **PORTARIA Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2020** - Institui o Comitê de Crise ao Enfrentamento da Pandemia COVID-19 na Política de Assistência Social.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

INSTITUI O COMITÊ DE CRISE AO
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA
COVID-19 NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Crise ao enfrentamento da Pandemia COVID-19 na política de Assistência Social, com os seguintes membros:

- I – EDENYA KARINE RAMOS MENEZES, coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social;
- II – ACÁCIA REGINA DO NASCIMENTO, coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- III – EDENIA FRANCISCA SANTOS GOUVEIA, coordenadora do Centro de Referência da Mulher;
- IV – ÉVILA SOUZA SANTOS, coordenadora da Casa Lar Travessia;
- V – AUGUSTO CESAR MOURA SANTOS, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI – DENIZE DOS SANTOS, responsável pelo Departamento de Transportes;
- VII – CINTIA SUELLEN SILVA SANTOS ALVES, Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- VIII – MARIVANIA FARIAS DOS SANTOS SOUZA, representante do Setor de Planejamento;

Parágrafo único: Os membros do Comitê escolherão entre seus pares um coordenador e um secretário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - O Comitê de Crise será de natureza consultiva e deliberativa nas questões que envolvem o enfrentamento da Pandemia COVID-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Compete ao Comitê de Crise, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - Estabelecer ações que permitam o atendimento contínuo dos serviços socioassistenciais, e propor medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional pelo novo Coronavírus - COVID-19;
- II - Acompanhar as orientações a nível Nacional, Estadual e Municipal pertinente a Política de Assistência Social e de Saúde no contexto do COVID-19;
- III - Auxiliar no planejamento de cada equipamento, em especial quanto ao funcionamento dos serviços, estratégias utilizadas, canais de acesso e cuidados essenciais;
- IV - Conhecer os recursos previstos no orçamento municipal destinado a atuação em situação de calamidade e os recursos da Assistência Social, e dialogar sobre a sua ampliação considerando as necessidades apontadas em virtude do COVID-19;
- V - Monitorar os dados referentes ao atendimento e demanda apresentada no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, contribuindo no planejamento de ações de prevenção, mitigação e retomada diante a situação de emergência;
- VI - Articular junto a Secretaria de Saúde ações de informação e orientação aos trabalhadores do SUAS quanto a protocolos de atendimento e uso dos EPI's diante do COVID-19;
- VII - Implementar iniciativas de divulgação geral as famílias sobre a estrutura de atendimento nos equipamentos diante da pandemia;
- VIII - Acompanhar a distribuição de EPI's nas unidades socioassistenciais;
- IX - Participar de reuniões intersecretoriais para alinhamento da atuação;
- X - Articular junto ao Comitê Municipal de Crise ações de prevenção e enfrentamento contra o novo coronavírus.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, o Comitê de Crise contará com o apoio técnico dos seguintes membros:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I - ISAILDES MAYRA DOS SANTOS RIBEIRO, diretora da Vigilância Socioassistencial;
- II - SHAUNA THAINAN FREIRE NUNES, secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;
- III - EVELYNE SOUZA SANTOS, representante do Almoarifado;
- IV - AMANDA DOS SANTOS ANDRADE, representante do Programa de Segurança Alimentar Comida na Mesa.
- V - ANDREA GOMES SANTOS, assistente social;
- VI - RAFAELA SANTOS DE JESUS, assistente social.

Parágrafo único: Compete ao apoio técnico a que se refere o caput deste artigo as seguintes atribuições:

- I - Realizar estudo dos dados a fim de instrumentalizar o Comitê;
- II - Assessorar na organização de fluxos de trabalho do Comitê;
- III - Dar suporte no planejamento e na organização do Comitê;
- IV - Subsidiar o Comitê na sistematização das informações para o monitoramento e avaliação do Plano de Contingência da Política de Assistência Social;
- V - Mapear a execução das ações elencadas no Plano de Contingência;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barra dos Coqueiros - SE, 03 de agosto de 2020.


Rita de Casia Baptista Freire
Secretária de Assistência Social